Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 13/07/2020.
Número da edição: 2640

Decreto N° 061, de 08 de julho de 2020.

Republica-se por incorreção.

"Dispõe sobre Designação de Responsabilidade Técnica sobre o Serviço de Inspeção Municipal - SIM".

O prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso VII, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a médica veterinária Claire Martha Ellen Tulux Rocha como responsável técnica do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Conforme carga horária definida por meio da Lei Complementar nº 039/2018 de 04 de julho de 2018, e portaria de nomeação 404/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 08 de julho de 2020.

_____

Paulo Cesar Silveira Lima

Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues